ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 046/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE MARÇO DE 2020.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Artigo 1º Retificar o período de férias regulamentares concedidos através da Portaria nº 012/20, de 06 de fevereiro de 2020, da servidora Larissa Bethania Victor Carvalho, Assessora Especial, em virtude da mesma esta afastada por Auxilio doença o qual foi concedido até dia 15/03/2020.

Artigo 2º O período correspondente as férias passa a ser de 16/03/2020 a 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente